
**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**

**PÓS GRADUAÇÃO - DIREITO
EDITAL Nº 150/2021**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, torna pública a abertura de **processo seletivo para contratação de estagiários pós-graduação em Direito** para atuarem junto à **Defensoria Pública do Estado na Comarca de Foz do Iguaçu – áreas Família, Sucessões e Registros Públicos.**

1. Dos requisitos

- 1.1 Estar matriculado e frequentando curso de pós-graduação em instituição de ensino superior, na data da inscrição.
- 1.2 O candidato deverá pertencer a uma das instituições de ensino conveniadas com o Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná - CIEE/PR.

2. Das vagas a serem preenchidas

- 2.1. Os candidatos serão selecionados e classificados para formação de cadastro de reserva junto à Defensoria Pública do Estado do Paraná, Sede de Foz do Iguaçu – 17ª Defensoria Pública (**Família, Sucessões e Registros Públicos**).
- 2.2. Ficam reservadas 10% (dez por cento) do total de vagas para estudantes com deficiência compatível com as atividades a serem desenvolvidas no estágio.
- 2.3. Ficam reservadas 10% (dez por cento) do total de vagas para estudantes afrodescendentes, assim considerados segundo declaração expressa de autoidentificação.

2.4. No caso de não haver candidato para as vagas reservadas dos parágrafos anteriores, a vaga poderá ser preenchida por qualquer candidato.

3. Validade do Processo seletivo

3.1. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 1 ano.

4. Da carga horária

4.1 O estágio de pós graduação terá duração de 6 (seis) horas diárias de atividades presenciais e deve ser respeitado o intervalo mínimo de 1 (uma) hora entre as jornadas de estágio e de estudo ou vice-versa.

5. Da bolsa de estágio de pós graduação

5.1 O estagiário (a) aprovado (a) receberá a bolsa-auxílio mensal no valor de R\$ 1700,00 (mil e setecentos reais) mensais, além do auxílio transporte de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais).

6. Das inscrições

6.1. As inscrições serão realizadas no período entre **16/07/2021** e **21/07/2021**, através do envio de currículo para o e-mail: **joao.longhi@defensoria.pr.def.br**

6.3. O (a) candidato (a) deverá informar e-mail e número de WhatsApp para contato.

6.4. O candidato que possuir dúvidas em relação à inscrição enviá-las para o endereço eletrônico **joao.longhi@defensoria.pr.def.br**

6.5. É responsabilidade do candidato a indicação de um correio eletrônico (e-mail) válido.

7. Da Seleção

7.1. A seleção consistirá em três etapas:

7.1.1. Análise de Currículo Lattes do candidato disponível na Plataforma Lattes

(<https://lattes.cnpq.br/>);

7.1.2. Teste escrito, consistente em atividade prática a ser realizada em 22/07/2021, às 19:00;

7.1.3. Entrevista, simultânea ou assíncrona, com o Defensor responsável por *Whatsapp*, através do número informado pelo candidato no ato da inscrição.

7.2. O resultado será divulgado por e-mail ao candidato em 23/07/2021.

8. Dos resultados

8.1. Os resultados de cada prova serão publicados nos sites da Defensoria <http://www.defensoriapublica.pr.def.br>, e do CIEE/PR (www.cieepr.org.br) cabendo recurso no prazo de 72 (setenta e duas) horas, via e-mail (joao.longhi@defensoria.pr.def.br), a ser decidido pelo Presidente da comissão de processo seletivo nesse prazo, ou correspondentemente assinante por este edital.

8.2. O resultado final será divulgado no site da Defensoria Pública do Estado e do CIEE/PR.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo setor responsável por este edital, 17ª Defensoria Pública de Foz do Iguaçu, cabendo eventuais recursos, em caso de discordância entre o

candidato e o setor, com manifesto do Recursos Humanos e subsidiariamente a Defensoria Pública-Geral.

9. Da convocação

9.1. O candidato deverá apresentar as informações e documentos requeridos e aceitar a vaga no prazo máximo de até 03 dias úteis após a sua convocação, a qual será via email pelo Departamento de Recursos Humanos no endereço eletrônico direcionado pelo estudante no envio do seu currículo. Caso seja superado tal prazo sem a entrega da documentação devida, o candidato perderá a posição no certame, podendo optar por figurar no final da lista do cadastro de reservas.

Foz do Iguaçu, 15 de julho de 2021.

JOÃO VICTOR ROZATTI LONGHI

Defensor Público